



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Aquisição de Areia Média para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do  
Município de Três Palmeiras - RS

**1. Identificação do Solicitante**

Unidade Solicitante: Almoxarifado - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  
Nome do Responsável pela Unidade: Gelson José Paulino  
Cargo/Função do Responsável: Almoxarife

**2. Objeto**

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de areia média**, destinada ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, para utilização em serviços de manutenção, reparos, obras e demais atividades realizadas pelas Secretarias Municipais.

**3. Justificativa**

A aquisição de areia média se faz necessária para garantir a continuidade e eficiência dos serviços de manutenção de vias, obras públicas, reparos em edificações, assentamento de tubos, preparo de argamassa e demais demandas do Município.

A demanda é recorrente e essencial ao adequado funcionamento das atividades de infraestrutura e obras.

**4. Descrição da solução como um todo**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de areia média, destinada ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, especialmente nas atividades de manutenção, conservação, reparos e obras de infraestrutura urbana e rural. A areia média será utilizada em serviços como assentamento de meios-fios, preparo de argamassas, execução de pequenas obras, manutenções prediais,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

pavimentações, drenagens, entre outros serviços rotineiros necessários à adequada prestação dos serviços públicos.

O fornecimento deverá contemplar:

- Entrega no local indicado pela Administração, com transporte por conta da contratada;
- Material com granulometria regular, classificado como areia média;
- Areia isenta de impurezas, como barro, raízes, folhas, pedras ou detritos;
- Quantidades entregues conforme demanda, podendo ser fracionadas de acordo com a necessidade dos setores requisitantes.

#### **5. Estimativas das Quantidades e do Valor da Aquisição**

A estimativa de quantidade é de 300m<sup>3</sup> (trezentos metros cúbicos) no valor estimado de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por m<sup>3</sup> (metro cúbico).

#### **6. Local e Forma de Entrega**

O fornecedor deverá efetuar a entrega diretamente no Parque de Máquinas do Município.

#### **7. Prazos e Vigência**

O prazo máximo para entrega dos materiais é de 60 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.

O contrato terá vigência de **5 (cinco) meses**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente e interesse da Administração.

#### **8. Obrigações da Contratada**

São obrigações da contratada:

- Fornecer a areia média conforme as especificações técnicas deste Termo de Referência, garantindo que o material seja limpo, peneirado, com granulometria adequada e isento de impurezas como barro, raízes, pedras, resíduos orgânicos ou detritos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

- Realizar a entrega do material nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro dos prazos estabelecidos nas solicitações formais e em conformidade com os horários previamente acordados;
- Arcar com todos os custos de transporte, carga, descarga e logística, assegurando que a areia chegue ao destino em perfeitas condições de uso;
- Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer material entregue que esteja em desacordo com as especificações, apresentando impurezas ou não atendendo ao padrão de qualidade exigido;
- Disponibilizar equipe capacitada para a realização das entregas e atendimento às solicitações do Município, garantindo comunicação clara e tempestiva com a fiscalização contratual;
- Emitir e entregar as notas fiscais correspondentes às remessas realizadas, observando todas as exigências legais, fiscais e tributárias aplicáveis;
- Cumprir rigorosamente a legislação vigente, incluindo normas ambientais, de transporte de cargas, segurança no trabalho e demais regulamentações aplicáveis ao fornecimento de materiais de construção;
- Garantir a continuidade do fornecimento, respeitando as quantidades e periodicidade demandadas, observando a necessidade pública e o planejamento da Administração;
- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório durante toda a vigência do contrato, incluindo eventuais licenças, autorizações ou registros necessários para suas atividades;
- Responder por danos causados ao patrimônio público ou de terceiros durante o transporte e entrega do material, quando decorrentes de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou equipamentos.

## 9. Obrigações do Contratante

São obrigações do contratante:

- Emitir as solicitações de entrega da areia média conforme a necessidade dos setores demandantes, informando previamente as quantidades, local e horários de recebimento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

- Providenciar local adequado para recebimento e armazenamento do material, garantindo condições de descarga e acomodação que não comprometam a qualidade da areia entregue;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento do material, verificando se as entregas estão em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade observada no material fornecido, como presença de impurezas, granulometria inadequada, quantidade divergente ou atraso na entrega;
- Efetuar os pagamentos devidos à contratada dentro dos prazos estabelecidos no contrato, desde que cumpridas todas as condições de fornecimento e após o devido ateste da fiscalização;
- Designar servidor responsável pela fiscalização, que atuará como interlocutor entre a Administração e a contratada, acompanhando a execução do objeto e registrando ocorrências relevantes;
- Prestar as informações necessárias para a adequada execução do contrato, esclarecendo dúvidas e orientando quanto aos procedimentos internos de entrega, recebimento e registro das solicitações;
- Receber oficialmente a entrega do material, emitindo os documentos próprios (notas fiscais atestadas, recibos, ordens de compra, etc.) conforme a conclusão de cada remessa.

## **10. Pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 dias após a confirmação da entrega pelo setor responsável e mediante apresentação de nota fiscal.

## **11. Fiscalização**

A entrega do material será fiscalizada por servidor designado pelo Município, que acompanhará o cumprimento das obrigações contratuais e técnicas.

## **12. Disposições Finais**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

A execução do contrato decorrente deste Termo de Referência deverá observar integralmente as normas de Direito Público, especialmente as aplicáveis às contratações administrativas. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, que poderá solicitar esclarecimentos, complementações ou ajustes necessários para garantir o adequado cumprimento do objeto contratado. A contratada deverá manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, respondendo pelos eventuais prejuízos decorrentes do não atendimento das obrigações assumidas. A fiscalização, designada pelo Município, terá autoridade para acompanhar, registrar e comunicar qualquer ocorrência relevante, não eximindo a contratada de sua responsabilidade integral pela qualidade do material e pela correta execução das entregas.

Este Termo de Referência integra o processo administrativo correspondente e servirá de base para elaboração contrato e demais atos correlatos, devendo ser observado por todas as partes envolvidas.

Três Palmeiras, 27 de novembro de 2025.

Gelson José Paulino

Almoxarife